

**ATUALIZAÇÕES – MAIO 2023 – LEGISLAÇÃO DE DIREITO
INTERNACIONAL – COLEÇÃO MAXILETRA – 17ªED**

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
INT	Dec. nº 9.199/2017 (regulamenta a Lei de Migração)	Alterar redação	

Art. 25. ...

...

§ 2º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Justiça e Segurança Pública e das Relações Exteriores poderá, excepcionalmente, dispensar a exigência do visto de visita, por prazo e nacionalidades determinados, observado o interesse nacional.

► § 2º com a redação ripristinada pelo Dec. nº 11.515, de 2-5-2023.